



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. 022. K

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0125/2020

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0053/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para aplicação de piso granilite nas salas de aula da Escola Municipal Ruy Espindola.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntas e concomitantemente; (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Art. 01 É dispensável a licitação: Inciso I - Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), previsto na alínea "a", desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente. (Red. dada pela Lei nº 14.065 de 2020).

Vencedor(es): A. S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELLI ME - ME (CNPJ 28.831.863/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 76.520,45 (setenta e seis mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal